

profissionais principais (área de apoio à Reitoria, unidades e serviços) do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho, considerando-se exoneradas dos lugares anteriores a partir da mesma data.

De 20 de Junho de 2006:

Foi a bacharel Regina Maria Mourisca Geraldo Teixeira Alves nomeada definitivamente técnica profissional principal (área de secretariado técnico e de direcção) do quadro de pessoal não docente desta Universidade, precedendo concurso, a partir da data do despacho, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24 826/2006

Por despacho de 19 de Junho de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira nomeada definitivamente professora auxiliar além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir do dia imediato ao do termo da nomeação anterior. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico, reunido em 16 de Junho de 2006, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Profs. Doutores Fernando Manuel dos Santos Ramos e João Pedro Paiva de Oliveira, professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pela Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira durante o quinquénio de 2001-2006 e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos e associados em exercício efectivo de funções, deliberou, por maioria e por votação nominal justificada, propor a sua nomeação definitiva como professora auxiliar desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

16 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24 827/2006

Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 21 de Março de 2006:

Foi a Doutora Maria Helena da Silva Caspurro contratada como professora auxiliar além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um quinquénio, a partir de 21 de Março de 2006, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente a partir da mesma data.

De 23 de Março de 2006:

Foi o mestre Paulo António dos Santos Silva contratado como assistente além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um período de seis anos, prorrogável por um biénio, a partir de 23 de Março de 2006, inclusive, extinguindo-se o anterior contrato como assistente convidado a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24 828/2006

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2006 da reitora da Universidade de Aveiro, foi a Doutora Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento contratada como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Fevereiro de 2006, a contratação da Doutora Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento como professora auxiliar convidada, em regime de tempo integral, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 4 de Fevereiro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Rui Jorge Morais Tomaz Valadas, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, e Rui Luís Andrade Aguiar e Amaro Fernandes de Sousa, professores auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que a Doutora Susana Isabel Barreto de Miranda Sargento, pelo seu currículo profissional no domínio das telecomunicações, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica ao nível de redes de computadores, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professora auxiliar convidada.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

16 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 24 829/2006

Por despacho de 1 de Dezembro de 2005 da reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária da mestre Elsa Maria de Oliveira Pinheiro de Melo, equiparada a professora-adjunta, por um biénio, a partir de 1 de Dezembro de 2005, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 1829/2006

Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 1499/2006, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2006, a p. 23 596, relativa à criação dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Agueda, da Universidade de Aveiro, rectifica-se que onde se lê «(deliberação do senado de 27 de Setembro de 2006)» deve ler-se «(deliberação do senado de 20 de Setembro de 2006)».

15 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 12 841/2006

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-reitor, Prof. Doutor António Manuel de Oliveira Gomes Martins, de 30 de Março de 2006, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assessor principal de arquivo do quadro dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra, previsto na Portaria n.º 750/88, de 19 de Novembro, alterada pelas deliberações n.ºs 85/2003, de 5 de Junho, e 91/2003, de 7 de Julho, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 16 de Agosto, e 32/2005, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto.

1 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Validade do concurso — o presente concurso é válido para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho — nos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra.

4 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Conteúdo funcional — funções consultivas de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos científico-técnicos na área do arquivo.

6 — São condições de admissão ao concurso:

a) Satisfazer as condições exigidas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Encontrar-se nas condições previstas na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação, legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo apreciados os cursos de formação;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20.

7.2 — A entrevista profissional de selecção visa determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assenta na apreciação dos seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;

b) Motivação e interesse;

c) Qualidade da experiência profissional;

d) Interesse pela valorização e actualização profissional.

8 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 e a mesma classificação resultará da média ponderada das classificações obtidas nas fases de selecção realizadas.

9 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas nos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra.

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para o centro de atendimento da administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3000 Coimbra.

11 — Os candidatos ao concurso devem, no prazo fixado no n.º 1, fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado pelo candidato;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;

d) Declaração, passada e autenticada pelos serviços a que se encontra afecto, donde constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo na função pública e o registo de antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia de que depende o candidato, donde conste o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

f) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;

g) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — É dispensada aos funcionários da Universidade de Coimbra a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas b), c) e f) do n.º 11, desde que constem do respectivo processo individual.

14 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

15 — De acordo com o mesmo despacho, o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria José Azevedo Santos, directora do arquivo da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José de Faria Costa, director da imprensa da Universidade de Coimbra.

Licenciada Maria Natércia Vieira Vasconcelos Coimbra, assessora principal de biblioteca e documentação dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra (Centro de Documentação 25 de Abril).

Vogais suplentes:

Mestre Abílio Ferreira Marques de Queirós, assessor principal de arquivo dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra (arquivo).

Licenciada Isabel Maria Barateiro Afonso Mourão Terra, assessora principal na reitoria dos serviços da estrutura central da Universidade de Coimbra.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

16 de Novembro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 12 842/2006

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do presidente do conselho directivo de 30 de Outubro de 2006, proferido no âmbito da delegação de competências do reitor da Universidade de Coimbra, nos termos do despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte à data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal não docente do Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC), criado pela deliberação do senado n.º 93/02, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de Novembro de 2002.

2 — O presente concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Compete genericamente ao assistente administrativo especialista executar todo o processamento administrativo nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, expediente, arquivo e processamento de texto.

4 — O local de trabalho situa-se no Departamento de Engenharia Informática da FCTUC.

5 — O vencimento é o correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

7.1 — Avaliação curricular — são obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos.

7.2 — Entrevista profissional de selecção — neste método serão avaliadas, com carácter complementar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos cujos principais factores e peso relativo de cada um consta da acta de fixação de critérios do júri do concurso.